



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO
nº 019/2018
Processo Administrativo
nº 116/2018

INTERESSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
WILHA GALDINO ALVES

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL DO VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO MARCA MERCEDEZ -BENZ, MODELO 415-SPRINTER, COR BRANCA, ANO/MODELO 2017/2018, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, DOADO PARA O MUNICÍPIO DE IBAITI, PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME TERMO DE DOAÇÃO 247/2018, PARA RENOVAR A FROTA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU-192 DE IBAITI.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: Dispensa Por item

VALOR MÁXIMO: R\$ 4.727,17 (Quatro Mil, Setecentos e Vinte e Sete Reais e Dezessete Centavos).

	DATA	UNIDADE	RÚBRICA		DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1				1			
2				2			
3				3			
4				4			
5				5			
6				6			
7				7			
8				8			
9				9			
10				10			
11				11			
12				12			
13				13			



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**



- 1 -

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicitamos a contratação de seguro total do veículo automotor Furgão marca Mercedes-Benz, Modelo 415-Sprinter, cor branca, ano/modelo 2017/2018, adaptado para ambulância, doado para o Município de Ibaiti, pelo Ministério da Saúde, conforme Termo de Doação 247/2018, para renovar a frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU-192 de Ibaiti.

É indispensável a contratação do seguro visto que os veículos estão sujeitos a acidentes que podem causar danos ao patrimônio do Município de Ibaiti e a terceiros.

É de ressaltar que a contratação do seguro proporciona maior segurança no caso de envolvimento do veículo em sinistros, possibilitando maior facilidade na recuperação e no ressarcimento de possíveis danos que possam ocorrer.

Cabe ressaltar, ainda, que é obrigação do Município providenciar, de imediato, o seguro total do referido veículo, conforme estipulado no item 7 da cláusula terceira do Termo de Doação 247/2018.

Buscando dar celeridade aos procedimentos, elaboramos uma pesquisa de preços para a contratação, encontrando o menor valor de R\$ 4.727,17 (quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e dezessete centavos).

Por fim encaminhamos as informações e o Termo de Doação nº 247/2018, juntamente com os orçamentos obtidos, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 25 de Abril de 2018.


WILHA GALDINO ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 010, de 2.1.2017

Exmo.^a Sr.
Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

- 2 -

TERMO DE REFERENCIA

1 – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL DO VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO, MARCA Mercedes -BENZ, MODELO 415-SPRINTER, COR BRANCA, ANO/MODELO 2017/2018, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, DOADO PARA O MUNICÍPIO DE IBAITI, PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME TERMO DE DOAÇÃO 247/2018, PARA RENOVAR A FROTA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU-192 DE IBAITI.

2 - JUSTIFICATIVA

É indispensável a contratação do seguro visto que os veículos estão sujeitos a acidentes que podem causar danos ao patrimônio do Município de Ibaity e a terceiros.

É de ressaltar que a contratação do seguro proporciona maior segurança no caso de envolvimento do veículo em sinistros, possibilitando maior facilidade na recuperação e no ressarcimento de possíveis danos que possam ocorrer.

Cabe ressaltar, ainda, que é obrigação do Município providenciar, de imediato, o seguro total do referido veículo, conforme estipulado no item 7 da cláusula terceira do Termo de Doação 247/2018.

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Item	Descrição do serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL DE VEÍCULO CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL DO VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO MARCA Mercedes -BENZ, MODELO SPRINTER, COR PREDOMINANTEMENTE BRANCA, ANO/MODELO 2017/2018, MOTOR A DIESEL, 146 CV, CHASSI Nº 8AC906633JE149260, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, DOADO PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU-192 DE IBAITI, PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME TERMO DE DOAÇÃO 247/2018. PERÍODO DO SEGURO: 12 (DOZE) MESES.	1,00	SERV	4.727,17	4.727,17
TOTAL					4.727,17

EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DO ORÇAMENTO

EMPRESA	CNPJ
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60
SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL SEGUROS	33.041.062/0001-09
LIBERTY SEGUROS S/A	61.550.141/0001-72

4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

* **LOCAL DA ENTREGA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI, SITA À AV. DRA. FERNANDINA DO AMARAL GENTILE, 1058 - CENTRO - IBAITI/PR.

* **PRAZO DE ENTREGA:** 1 Dias

* **VIGÊNCIA CONTRATUAL PREVISTA:** 12 (doze) meses

5 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A execução do objeto deverá ser feita após a solicitação formal e efetuada de forma imediata, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A execução deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da execução do objeto será dará pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Wilha Galdino Alves, em conjunto com o Senhor Célio de Oliveira do Carmo, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio, ficando os mesmos nomeados Fiscais do Contrato.

7 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

- 4 -

8 – DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram realizados pelo (a) Sr (a). Orley Barbosa Ribas Junior, Controlador Interno, e são verdadeiros.

9– DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

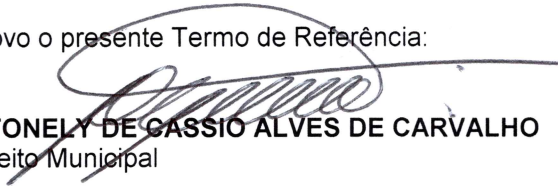
Conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência anexo do edital e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaity/PR;

Ibaity, 25 de Abril de 2018.

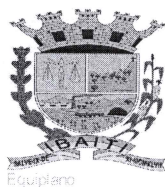


WILHA GALDINO ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 010, de 2.1.2017

Aprovo o presente Termo de Referência:



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti
Solicitação 78/2018
Termo de Referência



Página:1

Solicitação

Número **78** Tipo **Contratação de Serviço** Emitido em **02/05/2018** Quantidade de itens **1**

Solicitante

Código **57367-1** Nome **WILHA GALDINO ALVES**

Processo Gerado

Número **115/2018**

Local

Código **21** Nome **SAÚDE PÚBLICA**

Órgão

Nome **05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Pagamento

Forma **ATÉ 30 DIAS APÓS A E**

Entrega

Local **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AV. DRA. FERNANDINA DO AMARAL GENTILE**

Prazo **1 Dias**

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL DO VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO MARCA MERCEDEZ -BENZ, MODELO SPRINTER, COR BRANCA, ANO/MODELO 2017/2018, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, DOADO PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU-192 DE IBAITI, PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME TERMO DE DOAÇÃO 247/2018.

Justificativa:

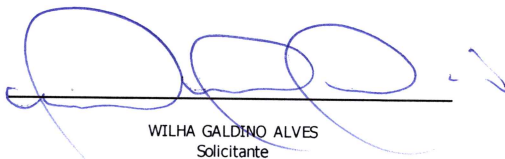
É indispensável a contratação do seguro visto que os veículos estão sujeitos a acidentes que podem causar danos ao patrimônio do Município de Ibaiti e a terceiros. É de ressaltar que a contratação do seguro proporciona maior segurança no caso de envolvimento do veículo em sinistros, possibilitando maior facilidade na recuperação e no ressarcimento de possíveis danos que possam ocorrer.

Cabe ressaltar, ainda, que é obrigação do Município providenciar, de imediato, o seguro total do referido veículo, conforme estipulado no item 7 da cláusula terceira do Termo de Doação 247/2018.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022164	CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL DE VEÍCULO	SERV	1,00	4.727,17	4.727,17
	CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL DO VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO MARCA MERCEDEZ -BENZ, MODELO SPRINTER, COR PREDOMINANTEMENTE BRANCA, ANO/MODELO 2017/2018, MOTOR A DIESEL, 146 CV, CHASSI Nº 8AC906633JE149260, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, DOADO PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU-192 DE IBAITI, PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME TERMO DE DOAÇÃO 247/2018. PERÍODO DO SEGURO: 12 (DOZE) MESES.				
TOTAL					4.727,17
TOTAL GERAL					4.727,17


WILHA GALDINO ALVES
Solicitante



MINISTÉRIO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO-GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - CGUE
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br

TERMO DE DOAÇÃO Nº 247/2018

TERMO DE DOAÇÃO, COM ENCARGOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE-MS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ/PR.

Pelo presente instrumento, a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Saúde, através da Secretaria de Atenção à Saúde com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "G", Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.394.544/0001-85, ora designado DOADOR, neste ato representado por FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO, conforme Portaria nº 1.259, publicada no D.O.U. nº 122, seção 2, de 28 de junho de 2016, e delegação de competência conferida pela Portaria GM nº 1.938/2007, inscrito no CPF/MF sob nº 758.088.386-49, portador do Registro Geral nº M3376850-SSP/MG, residente e domiciliada nesta Capital, e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ/PR**, inscrita no CNPJ/MF nº 77.008.068/0001-41, com sede na(o), R JOSE DE MOURA BUENO, NÚMERO 23, COMPLEMENTO PRACA TRES PODERES, doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representada por **Antonely de Cássio Alves de Carvalho**, Prefeito Municipal, nomeado em 01/01/2017, inscrito no CPF/MF sob nº 023.244.229-05, e de acordo com o Processo SIPAR nº 25000.049080/2016-06, Pregão Eletrônico nº 66/2016, com fundamento no Decreto nº 99.658/1990, alterado pelo Decreto nº 6.087/2007, têm entre si acordado o presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, sob a forma e condições constantes das seguintes CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a doação, com encargos, de **01 ambulância(s)** para utilização como **RENOVAÇÃO DE FROTA**, tendo por finalidade o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192, não podendo ser dada destinação para quaisquer outros fins.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOAÇÃO COM ENCARGOS

O DONATÁRIO compromete-se a destinar o presente objeto ao desenvolvimento dos serviços e ações de assistência de urgência médica à população, visando à melhoria da qualidade de atendimento e o aperfeiçoamento e expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, em especial na atenção às urgências.

PARÁGRAFO ÚNICO - a descrição e especificações técnicas do objeto, conforme Ata de Registro de Preços nº 04/2017 - Pregão Eletrônico - SRP nº 66/2016, encontram-se dispostas no anexo ao presente Termo de Doação, fazendo parte indissociável do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

O DONATÁRIO, além de ora comprometer-se a dar pleno cumprimento ao estipulado nas Cláusulas Primeira e Segunda do presente termo, declara que cumprirá integralmente as seguintes obrigações:

1. Utilizar o objeto unicamente para a execução das ações e atividades do SAMU 192, conforme preconizam as Portarias GM nºs **356/2013**, 1.010/2012; 1.600/2011 e 2.048/2002;
2. Manter ininterruptamente em funcionamento a ambulância e seus equipamentos e assumir os custos operacionais decorrentes;



3. Conservar e manter a identificação visual do SAMU-192, de acordo com a padronização estabelecida pela Coordenação-Geral de Urgência e Emergência- CGUE/DAHU/SAS/MS ou, caso necessário, qualquer outra orientação do Ministério da Saúde conforme Portaria GM nº 1.010/2012;
4. Efetuar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos durante o tempo de vida útil do bem, assumindo os custos advindos destes procedimentos.
5. Providenciar no prazo máximo de 30 (trinta) dias da celebração deste instrumento, o transferência da titularidade dos veículos conforme chassi constante no anexo, devendo para tanto providenciar toda a documentação e observar as exigências do referido órgão, bem como às suas despesas custear e adimplir eventuais taxas e demais tributos que sejam necessários, caso houver.
6. Responsabilizar por qualquer dano ou infração(ões) cometida(s), a partir da assinatura deste Termo, na utilização e condução do veículo;
7. **Providenciar, de imediato, o seguro total do veículo após a assinatura do presente Termo de Doação.**
8. Enviar cópia digitalizada do licenciamento (CRLV) em nome do donatário para o e-mail: logistica.cgue@saude.gov.br.

CLÁUSULA QUARTA - DA REVOGAÇÃO E REVERSÃO DO BEM

Em caso de constatação, pelo Ministério da Saúde ou pelos órgãos de controle externo, quanto a não utilização do bem doado para os fins e forma a que se propõe a presente DOAÇÃO, será promovida a revogação parcial ou total deste termo, estando reservado o direito de reclamar a restituição dos bem doado, podendo o mesmo ser destinado a qualquer tempo a outro DONATÁRIO, sem qualquer direito de indenização ao presente DONATÁRIO.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

A responsabilidade pela fiscalização dos presentes encargos está a cargo da Secretaria de Atenção à Saúde/SAS/MS ou outro órgão/representante eventualmente definido e indicado pelo Ministério da Saúde.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES COMPLEMENTARES

O DONATÁRIO, quando solicitado pelo Fiscal ou Representante do MS, deverá apresentar toda documentação exigida para que este acompanhe os serviços prestados utilizando o bem ora doado, bem como determine, quando necessário, as providências a serem adotadas para adequação aos termos dispostos neste Termo, no prazo máximo de 15 dias corridos, a contar da data da comunicação oficial, ou aplicação de penalidades caso caracterizado o descumprimento de obrigações ou desvirtuação da destinação do bem doado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO

O DONATÁRIO, por intermédio deste instrumento, atesta plena e irrestritamente o recebimento do bem definido na Cláusula Primeira e detalhado no anexo ao presente Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DA CESSAÇÃO DOS ENCARGOS

A cessação dos encargos e, consequentemente, a ausência de aplicação das penalidades previstas na cláusula quarta deste termo, pode ser consentida desde que atestado por meio de prévio parecer técnico pela unidade do Ministério da Saúde responsável pelo Programa do SAMU 192 (processo de desfazimento), que demonstre: o atendimento do interesse público com o cumprimento dos encargos, pelo prazo razoável da existência do veículo, que se deprecia; a plausibilidade do pedido do DONATÁRIO, sendo justificável considerando-se os princípios administrativos (tais como o princípio da motivação, da economicidade, da eficiência e a supremacia do interesse público); a ausência de prejuízo/dano ao erário e que o(s) bem(s) está(ão) realmente antieconômico(s), irrecuperável(eis) ou ocioso(s), sendo melhor aproveitado(s) em outra finalidade, diferente da prevista no encargo; e ausência de responsabilidade da DONATÁRIA por tal estado.

PARÁGRAFO ÚNICO Em havendo responsabilidade da DONATÁRIA pelo estado de inservibilidade do(s) bem(ns), deverá esta indenizar o DOADOR, em valor de mercado correspondente.

CLÁUSULA NONA– DO FORO

Eventual controvérsia surgida durante a execução do presente Termo de Doação poderá ser dirimida administrativamente, por provocação dos partícipes, perante a Câmara de Conciliação e Arbitragem

da Administração Federal da Advocacia-Geral da União é, se inviável, posteriormente perante o foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com renúncia expressa de qualquer outro.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam eletronicamente este Termo através do Sistema Eletrônico de informações - SEI Saúde, obrigando-se por si e por seus sucessores.



ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 247/2018

Dados da Instituição Doadora

Secretário: FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO CNPJ: 00.394.544/0001-85
RG: M3376850-SSP/MG CPF: 758.088.386-49 Nomeação DOU: Port. 1.259, de 28/06/2016
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco G, 9º andar Telefone: (61)3315-2626
CEP: 70058-900 Cidade: Brasília UF: DF

Dados do Donatário

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
PREFEITO: Antonely de Cássio Alves de Carvalho CNPJ: 77.008.068/0001-41
RG: CPF: 023.244.229-05 Nomeação: 01/01/2017
Endereço: R JOSE DE MOURA BUENO, NÚMERO 23, COMPLEMENTO PRACA TRES PODERES
Telefone: (43) 3546 7450
Cep: 84.900-000 Cidade: IBAITI UF: PR

**DESCRIPTIVO TÉCNICO DA AMBULÂNCIA DO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU-192**

Equipamento	Valor Unit.	Qtde	Valor Total
Veículo Automotor Furgão Marca MERCEDES-BENZ, Modelo 415 SPRINTER , Cor predominantemente branca, Ano/Modelo: 2017/2018 , Motor a Diesel, 146 CV, adaptado para ambulância conforme descritivo técnico constante no Termo de Referência da Ata de Registro de Preços nº 04/2017 - Pregão Eletrônico - SRP n.º 66/2016, chassi: 8AC906633JE149260 .	R\$ 176.286,00	01	R\$ 176.286,00

TOTAL EM REAIS (R\$)

R\$ 176.286,00

GARANTIA DO FABRICANTE:

A empresa MERCEDES-BENZ, certifica que o veículo mencionado foi comercializado em condições especiais, autorizando na REDE de Concessionárias em todo o território nacional a efetuar as revisões previstas nos manuais dos fabricantes para a GARANTIA DE 12 MESES sem limite de quilometragem, conforme proposta apresentada pela De Nigris Distribuidora de Veículos, licitante vencedora do Pregão Eletrônico - SRP n.º 66/2016. Alguns itens da adaptação/transformação podem ter prazos de validade superiores ao informado acima. Para maiores informações, consultar a rede autorizada Mercedes-Benz.

CONTATOS:

DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.
Contato: Jorge Zanotto
Tel.: (11) 3933-9000
jzanotto@denigris.com.br



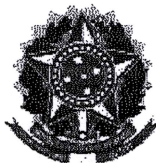
Documento assinado eletronicamente por **Antonely De Cassio Alves De Carvalho, Usuário Externo**, em 16/04/2018, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3276866** e o código CRC **6B951199**.

Referência: Processo nº 25000.061189/2018-75

SEI nº 3276866



MINISTÉRIO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO-GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - CGUE
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br

Ofício-Circular nº 1/2018/CGUE/DAHU/SAS/MS

Brasília, 08 de março de 2018.

Assunto: **Termo de doação de ambulância do SAMU 192.**

Senhora gestora, senhor gestor,

1. Venho através deste informar que o Termo de Doação referente à(s) ambulância(s) de Renovação de Frota para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 **encontra-se disponível para assinatura eletrônica, acessando** <https://sei.saude.gov.br/externo> com o login e senha do/a gestor/a cadastrado/a.
2. O Termo de Doação deverá ser assinado eletronicamente pelo Sistema Eletrônico de Informação - SEI para posterior publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, e só então serão dadas as informações para o agendamento junto à empresa DE NIGRIS para retirada do(s) veículo(s).
3. A assinatura eletrônica somente poderá ser feita pela autoridade gestora competente, a saber: Secretária/o municipal ou estadual de Saúde, Prefeita/o ou Governador/a.
4. É imprescindível que as informações contidas no termo **sejam conferidas e que os dados inseridos estejam de acordo com os dados de quem irá assiná-lo.** Caso existam erros nas informações, solicitamos que seja encaminhado e-mail para logistica.cgue@saude.gov.br, para que sejam realizadas as adequações antes da assinatura.
5. Caso a autoridade que irá assinar o termo seja outra, que não àquela cujos dados constam no documento, é necessário também entrar em contato pelo e-mail logistica.cgue@saude.gov.br para atualização e só então posterior assinatura.
6. A empresa DE NIGRIS é responsável pela entrega dos veículos, e possui regras específicas para que isto ocorra. Tais regras serão informadas pela CGUE após a publicação do extrato do Termo de Doação no Diário Oficial da União.
7. Em caso de dúvidas, favor enviar e-mail para logistica.cgue@saude.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Júlia de Albuquerque Pacheco, Coordenador(a)-Geral de Urgência e Emergência, Substituto(a)**, em 09/03/2018, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?



Data de Envio:

16/04/2018 15:12:41

De:

MS/COORDENAÇÃO-GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA <cgue@saude.gov.br>

Para:

saude@ibaiti.pr.gov.br

Assunto:

Assinatura Termo de Doação - Ambulância do SAMU

Mensagem:

Segue ofício

Anexos:

Oficio_Circular_n__3406971_Oficio_Circular_1_2018.pdf



**PORTO
SEGURO**

ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL



Número: 9915132/4

Estudo:

Susep: LI42XJ - MADALOZZO CORRETORA DE SEGUROS L

Segurado: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÍ

Veículo: 01928 - MERCEDES BENZ SPRINTER 415-CDI

Vigência: 25/04/2018 a 25/04/2019 (365 dias)

Tipo Oper.: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Realizado: 25/04/2018

Emitido: 25/04/2018

Solicitante: 6567/2018

Cod. (FIPE):

Tipo de cálculo: ANUAL

Fab.: 2017 Mod.: 2018 (0 Km) 4 Portas Diesel

Item: 1

Importâncias Seguradas (Reais)			
Valor Segurado:	147,070.00	Cl. Localiz.:	8
Acessorios:	NÃO CONTRATADO	Categ. Auto:	94
Equip. Esp.:	NÃO CONTRATADO	Uso:	11 AMBULANCIA
Carrocaria:	NÃO CONTRATADO	Cobertura:	1 COMPREENSIVA
D.M (n.99):	200,000.00	Cl. Franquia:	3
D.C (n.99):	200,000.00	Bonus Unico:	0
APP-Morte/Invalidez/D.M.H.:	10,000.00	Nro Passag.:	3
Cambio Automatico:	Nao	Categ. RCF:	94
Kit Gas:	Veiculo nao possui este equipamento		

FORAM OFERECIDAS AO SEGURADO DUAS OPCOES PARA A CONTRATAÇÃO DO SEU SEGURO: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO E VALOR DETERMINADO. A OPCAO ESCOLHIDA FOI INDENIZACAO POR VALOR DETERMINADO R\$ 147,070.00.
O VALOR BASE USADO PARA CALCULO DO SEGURO DEVERA SER O VALOR DA NOTA FISCAL, SENDO OBRIGATORIA A APRESENTACAO DA MESMA JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE SEGURO. CASO O VALOR BASE USADO PARA O CALCULO DO SEGURO SEJA DIFERENTE DO VALOR EXPRESSO NA NOTA FISCAL, O ORCAMENTO OU A PROPOSTA ESTARA SUJEITO A ANALISE DA SEGURADORA.

Cláusulas e Prêmios	
046-COMPLETO + : ASSIST KM ILIMITADO / SERVIÇOS A EMPRESA - REFERENCIADA	27.62
076-DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA	89.70
- Franquia Para-Brisa/Traseiro : R\$ 301.52	
- Franquia Retrovisor : R\$ 174.25	
- Franquia Lanternas e Faroís : R\$ 483.22	
Limite máximo de indenização do vidro por reparo: R\$ 20.000,00	

Atenção aos Avisos
Cobertura de Dano Moral não contratada.
Na ocorrência de sinistro deverá ser apresentado o certificado do curso para condução de ambulâncias.
Na garantia de Acidentes Pessoais por Passageiro, o Valor Máximo contratado e considerado por passageiro até o limite de lotação do veículo. Além disso, inclui cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado.
Em caso de locação de veículo deverão ser obedecidas as condições de contratação da locadora.
Prezado corretor, o risco está sujeito a análise a cada nova alteração do Orçamento/Proposta.
Orçamento realizado com análise no que tange a pendências financeiras para os CPF's informados. Os demais itens do risco serão analisados após o protocolo da proposta na Cia.

Prêmios Automóvel (Reais)		Franquias (Reais)	
Casco:	4,279.32	50% da Obrigatória:	10,531.00
Acessorios:	0.00	Acessorios:	0.00
D.M:	203.08	Carrocaria:	0.00
D.C:	99.67	Equip. Esp.:	0.00
A.P.P:	27.78	D.M:	1,000.00
Clausulas:	117.32	D.C.:	0.00
Liquido:	4,727.17		

Pagamentos (Reais)			
1+1 CARTAO PORTO	2,245.41	A VISTA CHEQUE	4,727.17
1+2 CARTAO PORTO	1,496.94	1+1 MASTER/VISA/DINE	2,363.59
1+3 CARTAO PORTO	1,122.70	1+2 MASTER/VISA/DINE	1,575.72
1+4 CARTAO PORTO	898.16	1+3 MASTER/VISA/DINE	1,181.79
1+5 CARTAO PORTO	748.47	1+4 MASTER/VISA/DINE	945.43
1+6 CARTAO PORTO	641.54	1+5 MASTER/VISA/DINE	787.86
1+7 CARTAO PORTO	561.35	A VISTA ADC	4,727.17
1+8 CARTAO PORTO	498.98	1+1 ADC	2,363.59
1+9 CARTAO PORTO	449.08	1+2 ADC	1,575.72
1+10 CARTAO PORTO	408.26	1+3 ADC	1,181.79
		1+4 ADC	945.43
		1+5 ADC	787.86
		1+6 ADC	675.31
		1+7 ADC	590.90
		1+8 ADC	525.24
		1+9 ADC	472.72
		1+10 ADC	429.74
		1+11 ADC	393.93
		1+12 ADC	360.16
		1+13 ADC	326.39
		1+14 ADC	292.62
		1+15 ADC	258.85
		1+16 ADC	225.08
		1+17 ADC	191.31
		1+18 ADC	157.54
		1+19 ADC	123.77
		1+20 ADC	90.00
		1+21 ADC	56.23
		1+22 ADC	22.46
		1+23 ADC	0.00
		1+24 ADC	0.00
		1+25 ADC	0.00
		1+26 ADC	0.00
		1+27 ADC	0.00
		1+28 ADC	0.00
		1+29 ADC	0.00
		1+30 ADC	0.00
		1+31 ADC	0.00
		1+32 ADC	0.00
		1+33 ADC	0.00
		1+34 ADC	0.00
		1+35 ADC	0.00
		1+36 ADC	0.00
		1+37 ADC	0.00
		1+38 ADC	0.00
		1+39 ADC	0.00
		1+40 ADC	0.00
		1+41 ADC	0.00
		1+42 ADC	0.00
		1+43 ADC	0.00
		1+44 ADC	0.00
		1+45 ADC	0.00
		1+46 ADC	0.00
		1+47 ADC	0.00
		1+48 ADC	0.00
		1+49 ADC	0.00
		1+50 ADC	0.00
		1+51 ADC	0.00
		1+52 ADC	0.00
		1+53 ADC	0.00
		1+54 ADC	0.00
		1+55 ADC	0.00
		1+56 ADC	0.00
		1+57 ADC	0.00
		1+58 ADC	0.00
		1+59 ADC	0.00
		1+60 ADC	0.00
		1+61 ADC	0.00
		1+62 ADC	0.00
		1+63 ADC	0.00
		1+64 ADC	0.00
		1+65 ADC	0.00
		1+66 ADC	0.00
		1+67 ADC	0.00
		1+68 ADC	0.00
		1+69 ADC	0.00
		1+70 ADC	0.00
		1+71 ADC	0.00
		1+72 ADC	0.00
		1+73 ADC	0.00
		1+74 ADC	0.00
		1+75 ADC	0.00
		1+76 ADC	0.00
		1+77 ADC	0.00
		1+78 ADC	0.00
		1+79 ADC	0.00
		1+80 ADC	0.00
		1+81 ADC	0.00
		1+82 ADC	0.00
		1+83 ADC	0.00
		1+84 ADC	0.00
		1+85 ADC	0.00
		1+86 ADC	0.00
		1+87 ADC	0.00
		1+88 ADC	0.00
		1+89 ADC	0.00
		1+90 ADC	0.00
		1+91 ADC	0.00
		1+92 ADC	0.00
		1+93 ADC	0.00
		1+94 ADC	0.00
		1+95 ADC	0.00
		1+96 ADC	0.00
		1+97 ADC	0.00
		1+98 ADC	0.00
		1+99 ADC	0.00
		1+100 ADC	0.00

Observações

IS + ADAPTACAO SIMPLES

Vantagens

Socorro Mecanico Basico: guincho, assistencia de falha mecanica, eletrica, pane seca (falta de combustivel), servico de chaveiro e troca de pneus. Limites e exclusoes nas Condicoes Gerais dos seguro
Reposicao pelo valor de veiculo 0km, por 6 meses
Danos aos vidros, retrovisores, lanternas e farois - Rede Referenciada. Limites e exclusoes nas Condicoes Gerais do Seguro
Cobertura de danos aos vidros. *Verifique as garantias, limites e exclusoes nas Condicoes Gerais do Seguro
Desconto de 25% na franquias limitado a R\$ 500,00 ou 7 dias de carro extra, com reparo em oficina referenciada na cidade de ocorrencia do sinistro ou na de domicilio do segurado. Nao havendo oficina referenciada nestas cidades, sera concedido o desconto em oficina livre escolha em um raio de ate 100km destes locais.

Cotação SulAmérica Auto**Nº do Cálculo: 397160938****VERSÃO**

Sistema: Cotação Fácil SulAmérica - Auto

Tarifa: 6.18.0403-52

Data: 25/04/2018

CORRETOR

Nome: MADALOZZO CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Cód. SUSEP: 00000.000100/1438-47

Tel:

Est. de Vendas: 2803100

Est. de Apoio: 3040

Ação de Apoio: 24554

PROPONENTE

Nome: MUNICIPIO DE IBAITI

CNPJ: 77.008.068/0001-41

CPF Condutor:

Telefone:

Município de Residência: PR/IBAITI

CEP de Residência: 84900-000

PRODUTO E TIPO DE SEGURO

Vigência: 25/04/2018 a 25/04/2019 Dias: 365

Produto: TRADICIONAL

Cod. SUSEP: TRADICIONAL - 15414.001772/2004-14

Tipo: Seguro Novo

Bônus Atual: -

Tipo de Frota: Individual

Cadastro Nº: 0

Item: 0

Lote: -

Desc. Coletivo: 0,0%

VEÍCULO

Marca: MERCEDES BENZ

Combustível: DIESEL

Código FIPE: 021265-2

Tipo Equip. Segurança:

Modelo: SPRINT 415 CHASSI L.2.2

Uso: AMBULANCIA

Categoria: 98

Equipamento de Segurança:

Ano/Modelo: 2018

Zero KM: Sim

Chassi: 8AC906633JE149260

Cent. de Monitorização:

Placa: AVI-0000-PR

Blindado:

Data de Saída do Veículo da Concessionária: 25/05/2018

Valor da Nota Fiscal: 0,00

Cep de Pernoite: 84900-000

Município de Pernoite/Centro de Atividades: PR/IBAITI

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Tipo: NÃO POSSUI

Opção de Resposta: NÃO APLICADO

COBERTURAS E GARANTIAS

Opção de Contratação: Reposição Garantida

Fator de Ajuste: 100,00%

Coberturas e Garantias	Tipo LMG	Franquia	Prêmio
Cobertura	COMPREENSIVA	12.365,19	2.479,83
LMG DM	200.000,00		1.730,10
LMG DC	200.000,00		692,04
Carro Reserva / Dias			
Assistência 24 Horas			
Acessório			
Equipamento			
Carroceria			
Despesas Extraordinárias			
Danos Morais	10.000,00		89,71
Valor de Novo			
Blindagem			
BINC			
Diárias por Indisponibilidade			
DMH			
Saldo Financiamento:			
Roubo / Furto de Estepe			

Cotação SulAmérica Auto**Nº do Cálculo: 397160938****SulAmérica****COBERTURAS E GARANTIAS**

APP / Nº. de Passag.:	3		
CS por Passag. / Morte:	5.000,00	Prêmio APP Total / Morte:	17,53
CS por Passag. / Invalidez:	5.000,00	Prêmio APP Total / Invalidez:	17,53

PRÊMIO

Taxa de Juros (%) a.m.	Valor Líquido: R\$ 5.026,74
IOF: R\$ 370,97	Valor Total à vista: R\$ 5.397,71
Valor de Entrada: R\$ 1.079,54	Fracionamento: 5

COBRANÇA E PARCELAMENTO

Instrumento de Cobrança: Débito em Conta

	Débito em Conta
	R\$ 5.397,71
Prêmio à vista	
Fracionamento	
1 + 1	2.698,86
1 + 2	1.799,24
1 + 3	1.349,43
1 + 4	1.079,54
1 + 5	899,62
1 + 6	876,55
1 + 7	783,11
1 + 8	723,24
1 + 9	665,74
Prêmio Líquido	R\$ 5.026,74
Prêmio Total	R\$ 5.397,71

BENEFÍCIOS**CONFIRA ABAIXO ALGUNS DOS BENEFÍCIOS DISPONÍVEIS, VEJA NO SITE www.sulamerica.com.br OUTROS BENEFÍCIOS EM SUA CIDADE.****OBSERVAÇÕES**

Em caso de devolução de valores, o segurado deverá contatar a Central de Valores da SulAmérica através dos telefones 3003-7129 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 721 7129 (demais regiões) ou acessar o site www.sulamerica.com.br para informar os dados bancários para crédito em conta corrente.

Os prêmios das coberturas e garantias informados neste demonstrativo estão de acordo com a forma de pagamento escolhida na cotação

Não é necessário realizar Vistoria Prévia

Cálculo válido para EV 2803100 até o dia 30/04/18 respeitando o instrumento de cobrança selecionado.

//

DESCONTOS E BENEFÍCIOS

Além de fornecer a mais ampla variedade de coberturas, produtos e serviços para o veículo segurado, através do nosso seguro Auto você terá direito a vários benefícios. Confira a listagem abaixo:

- O Segurado SulAmérica e o terceiro podem receber informações sobre o sinistro por email.
- O Segurado SulAmérica pode realizar a abertura e o acompanhamento do sinistro pela internet.

Os benefícios acima relacionados não constituem garantias do seguro contratado, podendo ser alterados ou cancelados a qualquer momento, sem aviso prévio.

Contratando os planos de Assistência 24 Horas, você ainda terá direito a serviços exclusivos:

- Nos acidentes fora do município, a seguradora cobrirá o prolongamento da estada quando houver recomendação médica.
- Motorista amigo para conduzir o veículo se o Segurado não estiver Em condições.
- Transmissão de mensagens urgentes.

Cotação SulAmérica Auto

Nº do Cálculo: 397160938

SulAmérica



DESCONTOS E BENEFÍCIOS

Os serviços estão disponíveis de acordo com a categoria do veículo e o Plano de Assistência 24 Horas contratado.

Para maiores informações, acesse sulamerica.com.br.

Válido para o Veículo SPRINT 415 CHASSI L.2.2 Ano 2018 no município do/de PR/IBAÍ

Cotação Nº 53395888	Vigência 25/04/2018 a 25/04/2019	Filial CAMPOS GERAIS
-------------------------------	--	--------------------------------

DADOS DO PROPONENTE/SEGURADO(A)

Nome do Segurado(a) MUNICIPIO DE IBAITI	CPF/CNPJ 77.008.068/0001-41
---	---------------------------------------

DADOS DO CORRETOR

Corretor MADALOZZO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	Telefone (42) 32194700	Código 99008344	Participação(%) 100
--	----------------------------------	---------------------------	-------------------------------

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Prêmio Líquido (R\$) 6.354,17	Custo de Apólice (R\$)	Adic. Fracionamento (R\$) 0,00	IOF (R\$) 468,94	Prêmio Total (R\$) 6.823,11	Juros(%) 0,00
---	-------------------------------	--	----------------------------	---------------------------------------	-------------------------

FORMA DE PAGAMENTO: (Periodicidade Mensal)

	CARNÊ Valor das Parcelas (R\$)	DÉBITO C/C Valor das Parcelas (R\$)	CARTÃO DE CRÉDITO Valor das Parcelas (R\$)
Descrição			
À vista	6.823,11	6.823,11	6.823,11
1 + 1	3.436,95	3.411,56	3.411,56
1 + 2	2.308,33	2.274,37	2.274,37
1 + 3	1.744,06	1.705,78	1.705,78
1 + 4	1.500,91	1.364,62	1.364,62
1 + 5	1.280,26	1.137,19	1.137,19
1 + 6	1.123,01	1.084,12	1.063,26
1 + 7	1.020,97	989,90	959,04
1 + 8	930,28	898,27	866,55
1 + 9	858,02	825,17	792,68

ITEM 1 - DADOS DO VEICULO SEGURADO

Código FIPE 021261-0	Marca/Tipo do Veículo SPRINTER 415 FURGÃO LON.T.ALTO 2.2 DIES	Ano Fabricação/Modelo 2017/2018 - 0KM	Chassi 8AC906633JE149260	Placa
Capacidade 3	Categoria 21 - PICK-UP'S PESADAS CARGA IMPORT	Reg. de Tarif. 801	CEP de Pernoite 84900	Tipo de Franquia 0.5 - FACULTATIVA
Utilização PARTICULAR	Antifurto			

DADOS DO SEGURO/COBERTURA

	LMI (R\$)	Prêmio LAP (R\$)	Franquia LAP (R\$)
Coberturas Contratadas			
BASICA - 01-COMPREENSIVA	VMR FIPE x 100%	5.174,05	3.782,10
RESP CIVIL DANOS MATERIAIS	200.000,00	553,60	0,00
RESP CIVIL DANOS CORPORAIS	200.000,00	346,82	0,00
RESP CIVIL DANOS MORAIS	0,00	0,00	0,00
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - MORTE	10.000,00	15,35	0,00
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - INVALIDEZ PERMANENTE	10.000,00	15,35	0,00
CARTA VERDE - DANOS MATERIAIS	US\$ 40.000,00	1,00	0,00
CARTA VERDE - MORTE E/OU DANOS PESSOAIS	US\$ 200.000,00	1,00	0,00
LIBERTY ASSISTÊNCIA - PICK-UP VIP PLANO 2	0,00	111,25	0,00
LIBERTY VIDROS - VEÍCULO IMPORTADO VIP-FONE 0800 701 4120	0,00	135,75	0,00

Classe de Bônus	Renova Apólice nº/Cia	Vigência	Cód. Ident.(CI)
Desconto Especial	Coefficiente 0	Desconto Promocional (R\$) 0,00	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LIBERTY VIDROS VIP - Franquia Para-brisa, Vigia R\$300,00 / Laterais R\$150,00 / Retrovisores R\$260,00 / Faróis R\$360,00 / Lanternas R\$210,00 / Retrovisores LED R\$310,00 / Farol Auxiliar R\$210,00 / Faróis de LED ou Xenon R\$1.320,00 / Lanternas LED R\$330,00 - Cobertura LED e Xenon somente quando ORIGINAIS DE FABRICA (0800 701 4120)
LIBERTY ASSISTÊNCIA - PICK UP VIP PLANO 2 (0800 701 4120)

ATENÇÃO: É livre a escolha de oficinas. Benefício - desconto de 10% na franquia, se utilizada oficina indicada pela Liberty no momento do sinistro.

DADOS DO PERFIL

Nome do Principal Condutor	Estado Civil	Data de Nascimento	Idade 0	Sexo
CPF Condutor	Vínculo c/ Segurado O veículo é utilizado por mais de um funcionário	Uso do Veículo para Prest Serv ou Visitas	Km Mensal 0	
Qt Veíc na Residência	Residente 18/24 anos	Sexo da(s) Pessoa(s) Residente(s)		

Deseja estender cobertura p/ residentes habilitados com idade 18 a 24 anos?

GARAGEM

Pernoite do Veículo	Trabalho	Colégio/Faculdade
----------------------------	-----------------	--------------------------

Cotação Nº
53395888

Vigência
25/04/2018 a 25/04/2019

Filial
CAMPOS GERAIS

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome	CPF/CNPJ		
MUNICIPIO DE IBAITI	77.008.068/0001-41		
Data de Nascimento	Idade	Sexo	Vínculo c/ Segurado
			Próprio segurado

OBSERVAÇÕES

Veículo Dispensado de vistoria prévia.

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Os valores expressos nesta cotação, independentemente da oferta de garantia ou cobertura, estão expressos em Reais, têm validade até o dia 05/05/2018, e podem sofrer alteração até a data de efetivação.
2. O registro deste plano de seguro na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



- 1 -

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2018
Processo Administrativo nº 116/2018
TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL DO VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO, MARCA MERCEDEZ -BENZ, MODELO 415-SPRINTER, COR BRANCA, ANO/MODELO 2017/2018, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, DOADO PARA O MUNICÍPIO DE IBAITI, PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME TERMO DE DOAÇÃO 247/2018, PARA RENOVAR A FROTA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU-192 DE IBAITI.

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea “a”, e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS , inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60.

O Município de Ibaíti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaíti – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, necessita da **CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL DO VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO MARCA MERCEDEZ -BENZ, MODELO 415-SPRINTER, COR BRANCA, ANO/MODELO 2017/2018, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, DOADO PARA O MUNICÍPIO DE IBAITI, PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME TERMO DE DOAÇÃO 247/2018, PARA RENOVAR A FROTA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU-192 DE IBAITI..**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 4.727,17 (Quatro Mil, Setecentos e Vinte e Sete Reais e Dezessete Centavos).**

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea “a” e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**



- 2 -

casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a prestação dos serviços a serem contratados conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação do seguro do veículo acima descrito, visto que o mesmo estará sujeito a acidentes que podem causar danos ao patrimônio do Município de Ibaiti e a terceiros e considerando que a contratação do seguro proporciona maior segurança no caso de envolvimento do veículo em sinistros, possibilitando maior facilidade na recuperação e no ressarcimento de possíveis danos que possam ocorrer, ressaltando ainda que é obrigação do Município providenciar, de imediato, o seguro total do referido veículo, conforme estipulado no item 7 da cláusula terceira do Termo de Doação 247/2018, para poder retirá-lo junto ao Ministério da Saúde, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaiti-PR, 03 de Maio de 2018.

Fernando Lopes de Siqueira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 318, de 01/06/2017

Rosângela Teixeira
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 318, de 01/06/2017

Wilson Oscar Petry
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 318, de 01/06/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



-3-

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 019/2018

Processo Administrativo nº 116/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL DO VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO MARCA MERCEDEZ -BENZ, MODELO 415-SPRINTER, COR BRANCA, ANO/MODELO 2017/2018, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, DOADO PARA O MUNICÍPIO DE IBAITI, PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME TERMO DE DOAÇÃO 247/2018, PARA RENOVAR A FROTA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU-192 DE IBAITI.

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 318/2017 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a referida dispensa de licitação, bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 03 de Maio de 2018.



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Contratante



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



- 4 -

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaiti.

Contratado: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL DO VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO MARCA MERCEDEZ -BENZ, MODELO 415-SPRINTER, COR BRANCA, ANO/MODELO 2017/2018, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, DOADO PARA O MUNICÍPIO DE IBAITI, PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME TERMO DE DOAÇÃO 247/2018, PARA RENOVAR A FROTA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU-192 DE IBAITI..

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1710	05.001.10.301.0009.2040	0	3.3.90.39.69.02	Do Exercício

do Exercício 2018.

Valor total: R\$ 4.727,17 (Quatro Mil, Setecentos e Vinte e Sete Reais e Dezessete Centavos).

Vigência: 12 Meses.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, Estado do Paraná, 03 de Maio de 2018.

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal
Contratante

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Contratada

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.198.164/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/02/1966
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV RIO BRANCO		NÚMERO 1489	COMPLEMENTO RUA GUAIANASES, 1238
CEP 01.205-001	BAIRRO/DISTRITO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR		TELEFONE (11) 3366-8085	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/05/2018** às **15:49:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:46:45 do dia 18/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2018.

Código de controle da certidão: **73DB.710A.09F6.36CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61198164/0001-60

Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Endereço: AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS
/ SAO PAULO / SP / 1205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2018 a 21/05/2018

Certificação Número: 2018042205133934870024

Informação obtida em 02/05/2018, às 15:51:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 2



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 61.198.164/0001-60

Certidão nº: 149352778/2018

Expedição: 02/05/2018, às 15:51:58

Validade: 28/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0113000-43.2004.5.15.0115 - TRT 15ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

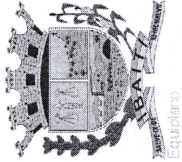
A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



suficientes.

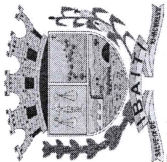


Município de Ibaíti - 2018
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 19/2018

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1719-1 PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS									
Lote 001 - Lote 001									
001	22164 CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL DE VEÍCULO	SE	1,00	Habilitado	PORTO SEGURO		4.727,17	4.727,17	*
CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL DO VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO MARCA MERCEDES -BENZ, MODELO SPRINTER, COR PREDOMINANTEMENTE BRANCA, ANOMODELO 2017/2018, MOTOR A DIESEL, 146 CV, CHASSI Nº 8AC906633JE148260, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, DOADO PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU-192 DE IBAITI, PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME TERMO DE DOAÇÃO 247/2018. PERÍODO DO SEGURO: 12 (DOZE) MESES.									
VALOR TOTAL:							4.727,17		





Município de Ibaíti - 2018
Mapa da Licitação
Processo dispensa 19/2018

Página 1

Data abertura: 03/05/2018 Data julgamento: 03/05/2018 Data homologação: CNPJ: 61.198.164/0001-60

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL DE SERV		1,00	4.727,17 *	PORTO SEGURO
ULOCONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL DO VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO MARCA MERCEDEZ -BENZ, MODELO SPRINTER, COR PREDOMINANTEMENTE BRANCA, ANOMODELO 2017/2018, MOTOR A DIESEL, 146 CV, CHASSI Nº 8AC906633JE 149260, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, DOADO PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU-192 DE IBAITI, PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME TERMO DE DOAÇÃO 247/2018, PERÍODO DO SEGURO: 12 (DOZE) MESES.				
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			4.727,17	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				

CNPJ 61.198.164/0001-60 - PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Emitido por: SIDINEI BRAZ GOULART, na versão 5519.i

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME
03/05/2018 16:04:57





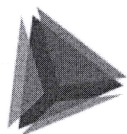
Município de Ibaiti - 2018
Relação de Participantes
Processo dispensa 19/2018



Página: 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
1719-1	61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Habilitado
Qtde de fornecedores: 001			

Qtde total de fornecedores: 001

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE IBAITI
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	19
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	116
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL DO VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO MARCA MERCEDEZ -BENZ, MODELO 415-SPRINTER, COR BRANCA, ANO/MODELO 2017/2018, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, DOADO PARA O MUNICÍPIO DE IBAITI, PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME TERMO DE
Dotação Orçamentária*	0500110301000920403390396902
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.727,17
Data Publicação Termo ratificação	03/05/2018
Data Cancelamento	
Data Registro do Cancelamento	
Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.	
Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.ibaiti.pr.gov.br	

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2018

Processo Administrativo nº 116/2018

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL DO VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO, MARCA MERCEDES-BENZ, MODELO 415-SPRINTER, COR BRANCA, ANO/MODELO 2017/2018, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, DOADO PARA O MUNICÍPIO DE IBAITI, PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME TERMO DE DOAÇÃO 247/2018, PARA RENOVAR A FROTA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU-192 DE IBAITI.

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60.

O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaiti – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Antoney de Cássio Alves de Carvalho, necessita da **CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL DO VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO, MARCA MERCEDES-BENZ, MODELO 415-SPRINTER, COR BRANCA, ANO/MODELO 2017/2018, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, DOADO PARA O MUNICÍPIO DE IBAITI, PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME TERMO DE DOAÇÃO 247/2018, PARA RENOVAR A FROTA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU-192 DE IBAITI.**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 4.727,17 (Quatro Mil, Setecentos e Vinte e Sete Reais e Dezessete Centavos).**

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a prestação dos serviços a serem contratados conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação do seguro do veículo acima descrito, visto que o mesmo estará sujeito a acidentes que podem causar danos ao patrimônio do Município de Ibaiti e a terceiros e considerando que a contratação do seguro proporciona maior segurança no caso de envolvimento do veículo em sinistros, possibilitando maior facilidade na recuperação e no ressarcimento de possíveis danos que possam ocorrer, ressaltando ainda que é obrigação do Município providenciar, de imediato, o seguro total do referido veículo, conforme estipulado no item 7 da cláusula terceira do Termo de Doação 247/2018, para poder retirá-lo junto ao Ministério da Saúde, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaiti-PR, 03 de Maio de 2018.

Fernando Lopes de Siqueira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 318, de 01/06/2017

Rosângela Teixeira

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 318, de 01/06/2017

Wilson Oscar Petry

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 318, de 01/06/2017

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 019/2018
Processo Administrativo nº 116/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL DO VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO MARCA MERCEDEZ -BENZ, MODELO 415-SPRINTER, COR BRANCA, ANO/MODELO 2017/2018, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, DOADO PARA O MUNICÍPIO DE IBAÍTI, PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME TERMO DE DOAÇÃO 247/2018, PARA RENOVAR A FROTA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU-192 DE IBAÍTI.

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 318/2017 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a referida dispensa de licitação, bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Ibaíti, 03 de Maio de 2018.

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHOPrefeito Municipal
Contratante**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2018****Contratante:** Prefeitura Municipal de Ibaíti.**Contratado:** PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL DO VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO MARCA MERCEDES-BENZ, MODELO 415-SPRINTER, COR BRANCA, ANO/MODELO 2017/2018, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, DOADO PARA O MUNICÍPIO DE IBAÍTI, PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME TERMO DE DOAÇÃO 247/2018, PARA RENOVAR A FROTA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU-192 DE IBAÍTI.

Dotação Orçamentária:**DOTAÇÕES**

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1710	05.001.10.301.0009.2040	0	3.3.90.39.69.02	Do Exercício

do Exercício 2018.

Valor total: R\$ 4.727,17 (Quatro Mil, Setecentos e Vinte e Sete Reais e Dezessete Centavos).**Vigência:** 12 Meses.**Fundamento:** Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.**Foro:** Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.

Ibaíti, Estado do Paraná, 03 de Maio de 2018.

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHOPrefeito Municipal
Contratante**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**

Contratada